

PORTARIA Nº 0356/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 1259/2024-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23296 – SISPREV – Proc. de Origem n.º 9094/2021– SEMEC/PMB.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA MARIA CARDOSO DE SOUSA**, no CARGO DE PROFESSOR LICENCIADO PLENO/ SEMEC, matrícula 0182478-017, CPF n.º 303.323.702-91; acordo com o que dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.03 c/c art. 94, I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 8.466/2005 e com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 11.939,02** (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA DE AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
AD. ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.480,82
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 870,20
AD. TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$- 3.411,02
TOTAL	R\$- 11.939,02

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB